

PORTARIA Nº 641/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER enquadramento profissional para a Classe V, faixa "A", matriz 4, por conclusão do CURSO DE MESTRADO para a servidora municipal Sr^a. JOSEFA ZELITA DE ARAÚJO CHAGAS, função de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude. Concessão deferida em 18 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de agosto de 2023.

Publique-se,

Registre-se e


Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO

EM 02/10/23


responsavel